



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma feira noturna, a ser realizada uma vez por semana na Rua Yoshiro Takaoka, no bairro Jardim Silvia, Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

Justificativas

Considerando o fomento à economia Local a feira noturna impulsionará o comércio de pequenos produtores, artesãos e empreendedores da região, gerando renda e movimentando a economia do bairro.

Considerando a demanda da comunidade, moradores do Jardim Silvia e regiões adjacentes têm manifestado interesse em um espaço de convivência noturna que ofereça opções de alimentação, artesanato e entretenimento acessível.

Considerando a segurança e vitalidade urbana a feira contribuirá para a ocupação positiva do espaço público, aumentando o movimento na região e, consequentemente, a sensação de segurança durante a noite.

Considerando o turismo e cultura o evento pode se tornar um atrativo turístico, valorizando a cultura local e fortalecendo a identidade do bairro, em linha com a vocação artística de Embu das Artes.

Considerando a geração de empregos a iniciativa tem potencial para criar oportunidades de trabalho temporário e fixo, desde organizadores até vendedores e prestadores de serviços.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de agosto de 2025.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

